



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS**

EDITAL Nº 16/2018

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO
“ADIF ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR”**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO, A SABER:

1. DO OBJETIVO

1.1 Constitui objeto do presente edital a seleção de 2 (dois) alunos bolsistas para atuar no projeto “**ADIF Assessoria e Consultoria Júnior**”.

2. Objetivo Geral da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior

2.1 Proporcionar aos alunos dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – câmpus Passos experiência profissional na área, através do trabalho de assessoria e consultoria empresarial, integrando-o com os discentes de outros cursos da Instituição e contribuindo para formação de agentes transformadores da sociedade.

3. DOS BOLSISTAS

3.1 Os alunos selecionados como bolsistas terão que cumprir uma carga horária específica de **10h** (dez horas) semanais no seguinte horário:

- Das **8h às 13h** em dois dias da semana a ser definido posteriormente.

Obs.: Este horário poderá sofrer alterações conforme necessidade da ADIF.

4. DAS BOLSAS

4.1 Os alunos contemplados neste edital receberão uma bolsa de R\$ 100,00 (cem reais), durante o período de nove meses.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Requisitos Gerais

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos do IFSULDEMINAS – campus Passos: Bacharelado em Administração de Empresas, Licenciatura em Matemática ou Tecnologia em Produção Publicitária;
- 5.1.2 Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração disponível no seguinte link: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- 5.1.3 Estar quite com o tesouro nacional (declaração obtida no site da Receita Federal);
- 5.1.4 Não ter sido reprovado por falta em mais de 1 (uma) disciplina no último semestre cursado;
- 5.1.5 Não ter acumulado mais de 2 (duas) dependências nas disciplinas cursadas;
- 5.1.6 Ter disponibilidade de horário;
- 5.1.7 Não possuir vínculo empregatício.

5.2 Requisitos Específicos

- 5.2.1 Ter conhecimento básico em informática (editores de texto, planilhas eletrônicas, internet);
- 5.2.2 Habilidade com operações matemáticas simples;
- 5.2.3 Habilidade para o trabalho em equipe;
- 5.2.4 Bom relacionamento com o público;
- 5.2.5 Pontualidade e assiduidade;
- 5.2.6 Organização

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de 23/04/2018 à 24/04/2018 das 15 horas às 19 horas, na sala da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, que se localiza no Bloco Administrativo (atrás da recepção do instituto), ou na Reprografia da Instituição (Solicite Serviços Reprográficos).

6.2 O candidato deverá protocolar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato (ANEXO I)
- b) Cópia do RG e CPF (válido CNH que conste os dois dados);
- c) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
- d) Declaração de matrícula comprovando estar regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - campus Passos e cursando um dos cursos referente ao item 5.1.1 deste edital;
- e) Impressão do “Histórico Resumido” do curso (disponível através do sistema WebGiz/Acadêmico/Histórico Resumido (exceto para os alunos do 1º período)

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos bolsistas constará das seguintes fases:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista.

8. DA AVALIAÇÃO

Análise do Currículo	50 pontos
Entrevista	50 pontos
Total	100 pontos

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições dos candidatos	23/04/18 à 24/04/2018
Entrevistas	26/04/2018
Resultado Final	Até 30/04/2018

Observação: O processo de entrevista será realizado por Geovana Mariano Santos (Diretora de Recursos Humanos) e Igor Rafael Alves Silva (Diretor Presidente da ADIF Assessoria e Consultoria Júnior) juntamente com a Coordenadora do Projeto.

O horário das entrevistas será enviado para o email de cada candidato.

A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua desclassificação.

Qualquer dúvida, favor encaminhar um e-mail para geovana.mariano@ifsuldeminas.edu.br



Igor Rafael Alves Silva
Diretor Presidente
ADIF Assessoria e Consultoria Júnior



Geovana Mariano Santos
Diretora de Recursos Humanos
ADIF Assessoria e Consultoria Júnior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS
PASSOS**

EDITAL Nº 16/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do aluno(a)

RG: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

Telefone: () _____

Cel.: () _____

E-mail (obrigatório): _____

Passos/MG, _____ de _____ de 2018

Declaro para os devidos fins que as informações concedidas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do aluno(a)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS**

Comprovante de inscrição no processo de seleção de bolsista – Edital nº 16/2018

Nome do candidato: _____

Responsável pela inscrição: _____

Data: ____/____/2018

Recebemos a inscrição e documentação referente ao Edital nº 16/2018

